

PORTARIA LIC Nº 0013/2024 DE 11 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Gestor e Fiscal do Contrato nº 0052/2024.

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que cabe a administração no disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE

Art.1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto nº 032/2043, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0052/2024, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** e a **EMPRESA LL VILLAS EVENTOS LTDA**, CNPJ nº **27.673.878/0001-44**, cujo objeto é **Contratação de sociedade empresarial especializada para CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SHOW DO CANTORA VALESCA MAYSSA PARA O EVENTO RELIGIOSO EM ALUSÃO AO “DIA DO EVANGELICO”, DA CIDADE DE AURELINO LEAL/BA.**

NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
ATRIBUIÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato - Titular	ROBSON MARQUES DA SILVA	3858
Gestor do Contrato - Substituto	GENTIL PEREIRA DE MOURA NETO	5852
Fiscal Técnico - Titular	DAVSON GOMES DA SILVA	5893
Fiscal Técnico - Substituto	EDINALDO MORAES FERREIRA JÚNIOR	7416



Art.2º - Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições da Lei nº 14.133/2021 (art. 117), da Lei nº 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e Decreto nº 032/2024.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Aurelino Leal, 11 de julho de 2024.



ROBÉRIO KIELMANN ALMEIDA
Secretário de Administração e Planejamento